



MUNICÍPIO DE CASTRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Angela Tereza Luz

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 12006/2025 Cód. Verificador: C87O48HQ

Requerente: 26922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço: PRAÇA PEDRO KALED Nº:22 CEP: 84.165-540
Cidade: Castro Estado: PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Procurador: ANGELA TEREZA DA LUZ
Assunto: Memorandos e Ofícios
Subassunto: Memorando
Data de Abertura: 08/04/2025 16:02
Previsão: 08/05/2025

Observação:

Segue para Laudo de Avaliação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Requerente

ANGELA TEREZA DA LUZ
Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura Municipal de Castro

Memorando nº 314

Processo digital 12006/2025

Castro, 08 de abril de 2025

De: Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Diretoria de Tributos

Assunto: Laudo de Avaliação de Imóvel

Solicitamos a gentileza da avaliação e posterior emissão de Laudo de Avaliação de imóvel, para determinar o valor de mercado do imóvel: Matrícula nº 16.673, situado fazendo frente para a estrada que liga a Vila Rio Branco, com a antiga estrada de rodagem de Castro à Ponta Grossa, conforme descrição na matrícula. O pedido de avaliação refere-se a análise de possível desapropriação do imóvel.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos, se necessário for.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
JOSE MARIOLI SIMAO
Matrícula: 19151
08/04/2025 17:53:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

José Marioli Simão
Secretário Municipal de Fazenda



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

LIVRO No. 2

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA No. 16.673

Data: 08.07.96 - O terreno foreiro para fins rurais, fazendo frente para a estrada que liga a Vila Rio Branco, nesta cidade, com a antiga estrada de rodagem de Castro a Ponta Grossa, situado neste município, com a área de 51.395,00 metros quadrados, confrontando ao Sul, com terreno de Flávio Prestes, e, ao Leste, com terreno de João Marcos Rodrigues.-
Proprietários: - Nazem Fadel, do comércio, CI-RG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 e sua mulher Anice Manoel Fadel, do lar, CI-RG nº 464.036-Pr, CPF nº 841.638.108-78, brasileiras, casadas pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei sob nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier de Silva nº 333, nesta cidade.-
Registro anterior nº 16.710, folhas 141v/142, do livro 3-I, deste cartório.-
R-1 - 16.673 - Prot. 51.543 - 08.07.96 - ADQUIRENTE: - Takahito Mori, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CI-RG nº 3.499.846-9-Pr, CPF nº 556.378.929-20, residente e domiciliado na colônia Santo Antonio, neste município.- TRANSMITENTES: - Nazem Fadel e sua mulher Anice Manoel Fadel, já qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 25.04.96, do Tabelião desta cidade, folhas 287, do livro nº 218 de notas.- VALOR: - R\$ 12.000,00.- Sisa-guia ITBI nº 133/96 de 01.04.96, paga sobre o valor de R\$ 20.000,00, autenticada mecanicamente pela agência do Banco do Estado do Paraná S.A., desta cidade.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 706 019 053 244-3, com os tributos relativos ao exercício de 1994 quitados.- Apresentou certidão negativa de multas florestais sob nº 531/96, do IAP-Posta Grossa, de 01.07.96.- Dou fé, R. 245.78.- Dou fé.- Castro, 08 de julho de 1996.- O Oficial: _____

CNM 086975.2.0016673-80

MATRÍCULA Nº
16.673

SEGUE NO VERSO

Certidão nº 55874

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula 16.673.

<CERTIFICO mais, que se encontra protocolizado, neste Ofício, sob nº. Prot. 148423 em 31/01/2023. Retificação Administrativa - Inciso II..

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 07 de abril de 2025.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo R12: R\$8,00, ISS: R\$1,16,
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93
Buscas: R\$ 12,45, Selo R13: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60
Total: R\$ 79,53



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: 73Q0F2NL
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
EDJALME GUILGEN JUNIOR
CPF: 29918502991 - 07/04/2025

